



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.267, DE 2008

(REQUERIMENTO Nº 60, DE 2008-CRE)

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Senhor Ministro das Relações Exteriores informações sobre a imunidade dos Diplomatas em serviço no Brasil e seus familiares, sobretudo, com relação ao cumprimento das leis de trânsito brasileiras e à falta de registro de seus veículos pelo Departamento de Trânsito dos respectivos estados da Federação e Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, em Brasília, um jovem de 19 anos foi flagrado alcoolizado, sem carteira de motorista, depois de se envolver em um acidente, nas imediações do Congresso Nacional e do Palácio do Planalto. Por ser filho de embaixador tem imunidade diplomática, e apenas recebeu uma advertência verbal de um policial militar. Se fosse brasileiro, devido à lei seca, o rapaz seria preso, perderia a carteira de motorista e teria que pagar quase R\$ 1 mil de multa. A batida atingiu dois outros veículos.

Ora, a Convenção de Viena, que rege as relações internacionais, garante imunidade para diplomatas em missão estrangeira. Entretanto, é preciso que se exija o respeito às leis locais, o que, com frequência, não tem sido observado, conforme apontado em matéria do jornal “Correio Braziliense” – Livres para infringir a lei nas ruas (16/10/2008).

Respalado pelos acontecimentos, solicitamos as informações acima mencionadas.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2008



EDUARDO AZEREDO

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RCS Nº 60, DE 2008 - CRE

ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 16/10/2008, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR MARCO MACIEL	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAM BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
ADA MELLO	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA